

## **PORTARIA Nº 2.707/2024**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.406/2024, QUE DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ANO LETIVO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **93029/2024**, resolve:

**Art. 1º** Retificar o artigo 2º da portaria Nº 2.406/2024, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos financeiros a serem repassados ao CCE dessas Unidades de Ensino destinar-se-ão à compra de material elétrico para manutenção e conservação da estrutura física e manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos para a garantia de pleno e legal funcionamento das unidades de ensino beneficiadas.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2024.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

